



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 1

De acordo com a Lei Municipal nº 1426/2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 028/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

O Município de Floresta, Estado do Paraná, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos pedidos de credenciamento apresentados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 028/2026, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para futura e eventual preparação, organização, divulgação e condução de leilões destinados à alienação de bens móveis do Município de Floresta/PR.

Após análise da documentação apresentada, em conformidade com as exigências do edital, foram considerados HABILITADOS os seguintes interessados:

1. Marcos Antonio Tulio
2. Luciano Marangoni Leiloes
3. André Luiz Wuitschik
4. Fabio Marlon Machado
5. Alex Sandro Viera Felix
6. Camila de Moura Gaia Pellissari
7. Luiz Carlos Dall Agnol
8. Jorge Marco Aurelio Biavati
9. Luiz Barbosa de Lima Junior
10. Lelia Maria de Paula Lenz César Gaudencio
11. Conrado Augusto Carvalho de Magalhaes
12. Ricardo Ferreira Gomes
13. Sidney Belarmino Ferreira Junior
14. Fernando Caetano Moreira Filho
15. Lucas Rafael Antunes Moreira
16. Jonas Gabriel Antunes Moreira
17. Tatiana Paula Zani de Sousa
18. Anderson Luchtenberg

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Floresta dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.floresta.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 2

19. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto
20. Jorge Vinícius de Moura Corrêa
21. Rafael Ceretta Alegranzzì
22. Gustavo Moretto Guimaraes de Oliveira
23. Jeremy Wu Santiago da Costa e Silva
24. Helcio Kronberg
25. Joacir Monzon Pouey
26. Pedro Lerner Kronberg
27. Jaqueline Sperança
28. Catiele Borges Leffa
29. Patricia Pimentel Grocoski Costa
30. Gelson Bourschiet
31. Daniel Elias Garcia
32. Susan Kelli Siqueira
33. Caroline de Sousa Ribas
34. Eduardo Jesus Bordignon
35. Eduardo Schmitz
36. Rodrigo Schmitz
37. Marciano Mauro Pagliarini
38. Sandra de Fatima Santos
39. Adalberto Scherer Filho.

Foram considerados INABILITADOS, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação do edital, os seguintes interessados:

1. Clever Elmes Milani.

Nos termos do item 7.5 do Edital de Credenciamento nº 028/2026, caberá recurso contra a decisão que habilitar ou inabilitar o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação ou da ciência do ato, conforme o caso. O recurso deverá ser apresentado por meio da plataforma eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras, na forma estabelecida pelo edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 3

Os interessados habilitados somente serão considerados aptos à participação na distribuição das demandas após o encerramento da fase de habilitação e, quando houver recurso, após a respectiva decisão definitiva no âmbito administrativo, nos termos do item 7.3.1 do edital.

Encerrada a fase recursal e definida a relação definitiva de credenciados aptos, será realizado sorteio público para definição da ordem inicial de distribuição das demandas, observadas as regras de sorteio e rodízio previstas no edital.

Floresta/PR, 05 de outubro de 2026.

Sabrina Almeida
Agente de Contratação
Município de Floresta/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
Processo Administrativo nº 094/2026**

O MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 030/2026, realizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de 307 garrafas térmicas/squeeze com capacidade de 500 ml, em cores variadas, personalizadas com identificação institucional, destinadas ao uso individual dos professores e demais servidores públicos municipais vinculados à Rede Municipal de Ensino durante a jornada de trabalho, como ação de promoção da saúde, da hidratação e do bem-estar no ambiente de trabalho escolar, conforme especificações técnicas, quantitativos e valores máximos constantes no Termo de Referência.

Após análise da regularidade do procedimento e das propostas apresentadas, fica consagrada vencedora e homologada a contratação da empresa RENATO WESLEY MANOVANI, inscrita no CNPJ nº 64.357.482/0001-14, por apresentar proposta no valor global de R\$ 7.951,30 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), compatível com o interesse público, atender integralmente às exigências do Termo de Referência e ofertar valor inferior ao limite máximo estimado, enquadrando-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Os recursos para a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação da Despesa	Descrição
05.003.12.361.0004.2039.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo — Manutenção da Escola Municipal Messias Barbosa

Determina-se a adoção das providências necessárias para a formalização do respectivo instrumento contratual ou emissão de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e da aprovação da arte de personalização, observadas integralmente as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Floresta/PR, 02 de outubro de 2026.

Rogério Pereira Mendes
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Floresta dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.floresta.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 5

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 074/2022
REFERENTE À DISPENSA Nº 043/2022 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 76.282.706/0001-55, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 2420, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogério Pereira Mendes, brasileiro, casado, Agente Público, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.669.845-5 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 051.318.119-96.

LOCADOR: DIONISIA AKIKO ITIKAWA BAQUETA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.XXX.XXX-0, expedida pela SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 885.XXX.XXX-00, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 081, Centro, CEP: 87120-000, na cidade de Floresta, estado do Paraná.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 074/2022, que tem por objeto a Locação de um imóvel para instalações do Departamento Municipal de Saúde e do Agendamento dos exames e consultas especializadas (SUS e CISAMUSEP), localizado na Av. Getúlio Vargas, 2845, Centro, Floresta-PR, passando o contrato a ter vigência no novo período compreendido entre 21/10/2026 a 20/10/2027.

VALOR: Aplica-se o índice de 4,22% (que se refere ao índice de reajuste do IPCA). O valor total do presente Termo Aditivo para o período de prorrogação de 12 (doze) meses importa em R\$ 23.665,23 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.972,10 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos) cada.

FORO: Comarca de Paçandu PR.
Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/PR., 05 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 6

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2024
REFERENTE À DISPENSA Nº 028/2024 - PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 76.282.706/0001-55, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 2420, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogério Pereira Mendes, brasileiro, casado, Agente Público, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.669.845-5 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 051.318.119-96.

DETENTORA: R F S TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Getúlio Vargas, 2707 – Sala 01, Centro, CEP: 87.120-000, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.415.503/0001-05, neste ato representada pela Proprietária Sra. Rosana Ferreira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.258.769-8, expedida pela SESP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 096.873.579-75, residente e domiciliada na Rua Ingá, 81B, Jardim Pinheiros, CEP: 87120-000, na cidade de Floresta, Estado Paraná.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 049/2024 originalmente estabelecido, que tem pôr o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada prestação de serviço servidor telefônico de interconexão entre as unidades do Município Floresta/PR, que promova a solução de serviços telefonia IP no sistema VOIP (voz sobre IP) de interconexão, por meio de protocolo SIP em rede IP (internet protocol) multiservicos, utilizando tecnologia MPLS (mult protocol label switching) e VPNs (virtual private network), para assim atender as necessidades de todas as unidades (órgãos Municipais) do município, provendo solução para tráfego de voz, compreendendo a instalação e configuração dos equipamentos (Telefone IP, Gateway SIP serão fornecidos pela empresa contratada em modo de comodato), incluindo manutenção dos servidores e equipamentos que compõe o sistema de intercomunicação, e Pacote de de Telefonia Fixa com Ligações Ilimitadas, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 16/10/2026 a 15/10/2027.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Paçandu/PR.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/PR., 02 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 7



MUNICIPIO DE FLORESTA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.706/0001-55

Exercício: 2026

** Elotech **

Pág. 1/1

Decreto nº 255/2026 de 22/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito da Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1994/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.359.050,23 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.700,16
02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.003.02.061.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
23 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	622,61
03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.654,77
31 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.120,66
34 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.933,96
03.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
03.003.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
41 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.799,74
42 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	881,78
03.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE COMPRAS	
03.004.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E EXPEDIENTE	
49 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	787,62
03.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS	
03.007.04.123.0002.2.075.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS	
58 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.527,59
59 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	519,53
03.008.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.008.04.124.0002.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
76 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350,13
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 8



MUNICIPIO DE FLORESTA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.706/0001-55

** Elotech **

Pág. 1/1

Exercício: 2026

04.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.15.452.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
97 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	897,29
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
04.002.26.782.0002.2.024.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
120 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.621,80
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
05.003.12.361.0004.2.035.	MANUTENÇÃO FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO-70%	
192 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.047.723,98
193 - 3.1.90.11.00.00	2038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.897,30
194 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.324,48
195 - 3.1.90.13.00.00	2038 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	651,60
196 - 3.1.91.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.987,88
197 - 3.1.91.13.00.00	2038 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.745,18
198 - 3.3.90.08.00.00	01101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.746,56
199 - 3.3.90.08.00.00	2038 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	630,87
05.003.12.361.0004.2.039.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS BARBOSA	
216 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
217 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0009.2.050.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RUBENS ANTONIO BAQUETA	
259 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.304,54
06.001.10.301.0009.2.053.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE HUMBERTO MUNHOZ	
271 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406.115,22
273 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.398,59
275 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.302,81
276 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	448,23
06.001.10.301.0009.2.060.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
303 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.376,78
06.001.10.301.0009.2.061.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
308 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.904,00
311 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.881,60
06.001.10.301.0009.2.069.	MANUTENÇÃO DO CONVENIO ESTADUAL INCENTIVO PSF	
327 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.001.10.301.0009.2.095.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE ANTONIO MANSANO	
332 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	701,66
06.001.10.301.0009.2.106.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE ZILDA DOTO MARANGONI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 9



MUNICIPIO DE FLORESTA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.706/0001-55

** Elotech **

Pág. 1/1

Exercício: 2026

341 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.131,90
342 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.353,17
343 - 3.3.90.08.00.00	01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.269,79
06.001.10.302.0009.2.056.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
356 - 3.3.90.08.00.00	01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.934,78
358 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
361 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.001.10.305.0009.2.057.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA	
385 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.771,60
386 - 3.1.90.11.00.00	6051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.671,20
388 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.069,97
389 - 3.1.90.13.00.00	6051 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.964,48
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.244.0012.2.065.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
451 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.886,67
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
10.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
10.001.27.813.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
490 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.391,27
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
11.001.20.122.0003.2.086.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	
500 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.511,97
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SEGURANÇA	
12.001.06.452.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA	
524 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	534,51
Total Suplementação:		2.359.050,23

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 1001	14.635,68
Receita:1.7.1.5.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	87.924,95
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	1.051.706,70
Receita:1.7.2.3.50.01.13.00000000	Fonte: 1001	50.000,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	1.154.782,90
Total da Receita:		2.359.050,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 10



MUNICIPIO DE FLORESTA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.706/0001-55

Exercício: 2026

** Elotech **

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta , Estado do Paraná,
em 22 de setembro de 2026.


ROGERIO PEREIRA MENDES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 11

DECRETO Nº 259/2026

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no mês de outubro de 2026 e revoga o Decreto nº 258/2026”.

ROGÉRIO PEREIRA MENDES, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais à população, especialmente aqueles relacionados ao Departamento de Saúde e ao Departamento de Serviços Públicos, cabendo aos responsáveis pelos respectivos Departamentos organizar as escalas necessárias à continuidade dos serviços.

Art. 3º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 29 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 258/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2026.

ROGERIO PEREIRA
MENDES:0513181
1996

Assinado de forma digital
por ROGERIO PEREIRA
MENDES:05131811996
Dados: 2026.10.02 10:55:09
+03'00'

ROGÉRIO PEREIRA MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 12

DECRETO Nº 261/2026

“Dispõe sobre a Nomeação de Membro do Conselho Tutelar de Floresta – PR., e dá outras providências”.

ROGERIO PEREIRA MENDES, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeada para compor o Conselho Tutelar de Floresta, a partir do dia 10/10/2026, a suplente abaixo relacionada:

- **Raquel de Melo Rodrigues Berwald – CPF: 049.XXX.939-XX**

Art. 2º- A nomeada exercerá suas funções pelo período de 30 dias, sendo de 10/10/2026 a 08/11/2026, em substituição a Conselheira Tutelar **Ana Carla Marutti**, em gozo de férias nos termos da Portaria nº 134/2026 publicada no dia 30/09/2026.

Art. 3º- O membro do Conselho, ora nomeado, observará as competências que lhe serão atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.181/2015, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta – PR., 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO PEREIRA MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 13

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 019/2026

ROGÉRIO PEREIRA MENDES, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos públicos do Município de Floresta;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 018/2026, de 22/09/2026, que convocou os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária ao processo admissional;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) não compareceu até a data limite, 02/10/2026, para apresentação dos documentos;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a desclassificação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) por meio do Edital nº 018/2026, referente ao Concurso Público nº 001/2025:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
24852	JEFERSON APARECIDO DE BRITO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	17º

Art. 1º Em razão do não comparecimento, fica o candidato(a) desclassificado(a) da presente convocação, não havendo direito à nomeação para a referida vaga decorrente do Concurso Público nº 001/2025.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta – PR., 05 de outubro de 2026.

Rogério Pereira Mendes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 14

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax (44) 3236-1212

CEP 87120-033 - CNPJ 77.936.516/0001-77

E-mail: cmflorestapr@gmail.com

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação de n. 06/2026, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, a favor da E I B PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 21.879.595/0001-77, com endereço na Rua Monteiro Lobato, Nº 63, Centro, Floresta-PR, quanto a execução de serviços de engenharia destinados à reforma das dependências da Câmara Municipal de Floresta/PR. O valor total depreendido com a contratação será de R\$ 100.972,21 (cem mil, novecentos e setecentos e dois reais e vinte um centavos), obedecendo os projetos e documentos técnicos contidos no processo de dispensa de licitação.

Face ao disposto no Art. 75, I da Lei n. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Floresta-Pr, 05 de outubro de 2026.

Carlos Candido Barbosa
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Floresta dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.floresta.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1741 - Pág. 15



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.